

RESOLUÇÃO Nº106/2022

Em consideração ao Chamamento Público Nº 003/2022, derivado do processo administrativo 101/2021, para a Inexigibilidade de Licitação Nº018/2021 para credenciamento de profissionais pessoas jurídicas da área da saúde para o ano de 2022, vem editar e estruturar medida legal.

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS Amcespar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

RESOLVE

Art. 1º - Vem INCLUIR no anexo II do edital de credenciamento de serviços de saúde, para a seguinte forma o item:

LOTE 1	CIRURGIAS	VALOR UNITÁRIO FIXO
1707	CURETAGEM UTERINA DE PROVA	R\$559,20
2109	CAUTERIZAÇÃO SETA HEQ CAF	R\$559,20
2110	BIÓPSIA DE PÓLIPO OU NÓDULO ENDOCERVICAIS	R\$559,20
2111	RETIRADA DE DIU INTRA ÚTERO COM PINÇA JACARÉ Em centro cirúrgico após falha de tentativa de retirada ambulatorial.	R\$559,20

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

Irati, 03 de junho de 2022.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK

Presidente CIS Amcespar